



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2021-CREA-AM

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E A VERONICA VITAL RODRIGUES, COMO CONTRATADA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob n.º 041812**50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF/MF sob o n.º 606.***.***-20, e, do outro lado, a empresa **STICKER LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pela sócia-proprietária **Verônica Vital Rodrigues**, solteira, portadora do CPF n.º 933.***.***-68 e do RG n.º 18***64-8 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua José Alvares Maciel, n.º 59, Dom Pedro II, CEP: 69.040-730 Manaus-AM, tem entre si ajustado o presente termo, que irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o artigo 91 da Lei n.º 14.133/2021. Sua formalização foi autorizada em 24/02/2025, conforme despacho no processo administrativo nº 2709289/2025, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 03/2021, por mais 12 (doze) meses, por interesse da Administração.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de 04/05/2025 e término em 03/05/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.022 (Demais serviços profissionais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 03/2021.

DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO: Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 4 de abril de 2025.


Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**
Presidente do CREA-AM
CONTRATANTE


VERÔNICA VITAL RODRIGUES
STICKER LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: NADIA NARA ALVES PINTO
RG: 09843132

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2025 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 227

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 3/2021 CREA-AM

Processo nº 2714948/2025. PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM E STICKER LTDA. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato nº 03/2021, prorrogando-se com o prazo da vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2025 e término em 03/05/2026.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

